



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quarta Feira, 12 de junho de 2013.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2013, que objetiva: Contratação de Show Artístico com as Bandas: FORRÓ SAUDADE e FORRÓ CAVALO DE PAU, Nas Festividades Juninas no " SÃO JOÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 82.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Junho de 2013
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com as Bandas: FORRÓ SAUDADE e FORRÓ CAVALO DE PAU, Nas Festividades Juninas no " SÃO JOÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2013.

DOTAÇÃO: Recursos ICM, FPM e Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00124/2013 - 12.06.13 - ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 82.000,00

Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Junho de 2013
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2013.

OBJETO: Contratação de Show Artístico com as Bandas: FORRÓ SAUDADE e FORRÓ CAVALO DE PAU, Nas Festividades Juninas no " SÃO JOÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gabinete do Prefeito.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/06/2013.

Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Junho de 2013
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro